



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

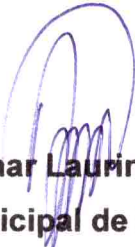
TERMO DE AUTORIZAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 135/2025
(Lei nº 14.133/2021)

1. Dispensa de Licitação, (art. 75), inciso IV, alínea “a”, da Lei nº 14.133/2021

Nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº 135/2025 da Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos e ratifico dispensa de licitação, com fundamentação do artigo 75, inciso IV, alínea “a”, da Lei nº 14.133/2021, para a contratação da empresa GAMBATTO C1 VEICULOS LTDA ,CNPJ: 07.297.646/0003-93, para a contratação de empresa para o fornecimento de peças e serviços para a realização da manutenção corretiva do veículo C3 AIRCROSS FEEL TURBO 200 AT24/25 PLACA: JDA4A64 da secretaria de educação. Desta forma, autorizo a contratação, no valor total de R\$3.122,00 (três mil cento e vinte e dois reais), o prazo de vigência do contrato é de 90 (noventa) dias, a contar da assinatura do instrumento.

Registre-se e publique-se.

Boa Vista do Incra, 18 de Novembro de 2025.


Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra

O Documento de Nº 14.133/25
Foi registrado e homologado em 18/11/25
Pelo Secretário Municipal de Boa Vista do Incra/
Em 24/11/25
Foi assinado Yasmim Rego